



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

2

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com



**PREFEITURA
PARAISÓPOLIS**
M I N A S G E R A I S

PREFEITURA MUNICIPALDE PARAISÓPOLIS - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

“ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SEBASTIÃO VIEIRA”



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

3

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

O objeto deste memorial são os serviços de manutenção e conservação da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira – no Município de Paraisópolis/ MG.

Disposições gerais

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à OBRA. Todos os serviços serão executados rigorosamente de acordo com os Projetos fornecidos pela PREFEITURA e em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras e as normas específicas da concessionária de energia elétrica.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a OBRA ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

A OBRA será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, tiverem sido executadas limpezas externas, estando à mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

Considerações finais

Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU/MG, devendo ser efetivada, antes do início das obras, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica da execução dos serviços.

A Contratada deverá obedecer às normas da ABNT e às normas específicas da concessionária de energia elétrica, em sua última revisão, no que se refere aos procedimentos e características gerais relativas à execução desta OBRA, bem como às condições explicitamente estabelecidas neste documento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO:

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término.

Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 5/16 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto auto-clavado.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da **Fiscalização**. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

4

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2. IMPERMEABILIZAÇÃO:

2.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO:

Retirar o revestimento das paredes que estejam sofrendo infiltração ascendente (proveniente do solo) ou percolada da cobertura para a aplicação de argamassa impermeabilizante posteriormente;

2.2 IMPERMEABILIZAÇÃO:

Aplicar Argamassa com impermeabilizante nos locais afetados pela infiltração (ascendente ou da cobertura), traço 1:3 e espessura de 2,50 cm;

3. ESQUADRIAS:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação / chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

4. REVESTIMENTOS:

Recomendações gerais:

Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade (Extra), de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida e indiscutível (Suvnil, Coral, Ypiranga, Sherwin-Williams, Renner ou similar), aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;

As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo “preparado e pronto para o uso”, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em caiação e pinturalátex, quando especificamente indicado em projeto);

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;

Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;

As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;

Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;

As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;

Evitar os escorrimientos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (esquadrias metálicas, vidros, pisos, aparelhos fixos diversos, etc.).

4.1 LIXAMENTO E PREPARO

Todas as superfícies a serem pintadas (teto e paredes) tanto externas quanto internas deverão estar devidamente lixadas e livres de imperfeições e acúmulos que possam prejudicar a nova pintura que será aplicada.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

5

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

4.2 PREPARAÇÃO COM SELADOR ACRÍLICO:

Executar preparação com fundo selador acrílico nas paredes e tetos a receberem pintura, uma demão, 1ª qualidade, como base preparadora;

4.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

Executar pintura em tinta látex acrílica, em superfícies internas e externas, sobre superfície em massa, 1ª qualidade, duas demãos.

5. LIMPEZA GERAL:

Executar limpeza de todos os pisos, empregando solução de ácido muriático em água, na proporção 1:6, e solução neutralizadora de amônia em água, na proporção 1:4. Lavar abundantemente todos os ambientes. Retirar todo e qualquer resto de material de construção do local da obra. Limpar vidros, portas, janelas. Banheiros devem ser entregues asseados.

6. Projeto Executivo de Estrutura de Concreto

A contratada deverá elaborar projeto executivo de estrutura de concreto referente a escada e novo banheiro a ser construído. Neste sentido os quantitativos estimados na planilha orçamentária referentes a execução do projeto executivo de estrutura de concreto, poderão sofrer alterações tanto acréscimos quanto decréscimo em um termo aditivo a ser elaborado após a aprovação do projeto pelos bombeiros.

Paraisópolis, 18 de junho de 2024

Larissa Ap. Marinho Lima
Engenheira Civil – CREA/ MG 247144



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

6

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com